



Ranking

# NACIONAL SALARIAL

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** AGENTE, INVESTIGADOR,  
INSPETOR, COMISSÁRIO, ESCRIVÃO, OFICIAL INVESTIGADOR e  
OUTRAS VARIAÇÕES

REFERÊNCIA: JANEIRO/2024



# Ranking salarial *(Início de carreira)*

Posição	Estados	Valor (R\$)
1º	Amazonas-AM	12.948,78
2º	Distrito Federal-DF	11.085,72
3º	Pará - PA	10.735,71
4º	Rio de Janeiro - RJ	9.088,36
5º	Espírito Santo - ES	7.518,96
6º	São Paulo - SP	7.350,55
7º	Paraná - PR	7.228,60
8º	Tocantins - TO	7.053,96
9º	Rio Grande do Sul - RS	6.748,81
10º	Amapá - AP	6.741,32
11º	Goiás - GO	6.735,46
12º	Mato Grosso - MT	6.699,84
13º	Piauí - PI	6.496,73
14º	Ceará - CE	6.080,00
15º	Santa Catarina - SC	6.000,00
16º	Bahia - BA	5.958,01
17º	Maranhão - MA	5.712,72
18º	Mato Grosso do Sul - MS	5.559,73
19º	Acre - AC	5.538,76
20º	Roraima - RR	5.346,15
21º	Rondônia - RO	5.281,65
22º	Minas Gerais - MG	5.097,13
23º	Sergipe - SE	4.935,38
24º	Alagoas - AL	4.831,98
25º	Rio Grande do Norte - RN	4.731,91
26º	Pernambuco - PE	4.700,00
27º	Paraíba - PB	4.094,60



# Ranking salarial (Final de carreira)

Posição	Estados	Valor (R\$)
1º	Amapá - AP	23.068,17
2º	Pará - PA	22.487,09
3º	Tocantins - TO	20.355,49
4º	Mato Grosso - MT	20.160,29
5º	Amazonas - AM	19.677,12
6º	Distrito Federal - DF	18.417,51
7º	Rio Grande do Sul - RS	18.405,93
8º	Rio de Janeiro - RJ	18.333,09
9º	Minas Gerais - MG	16.523,49
10º	Santa Catarina - SC	16.000,00
11º	Roraima - RR	15.420,93
12º	Espírito Santo - ES	15.088,81
13º	Alagoas - AL	13.686,68
14º	Mato Grosso do Sul - MS	13.200,00
15º	Paraná - PR	13.106,56
16º	São Paulo - SP	12.875,11
17º	Goiás - GO	12.784,69
18º	Ceará - CE	12.350,00
19º	Sergipe - SE	11.565,23
20º	Pernambuco - PE	10.930,03
21º	Rondônia - RO	10.798,36
22º	Rio Grande do Norte - RN	10.468,03
23º	Acre - AC	10.191,33
24º	Piauí - PI	8.647,14
25º	Maranhão - MA	8.367,98
26º	Bahia - BA	7.887,38
27º	Paraíba - PB	6.137,75



# Unidades da Federação com reestruturação prevista em lei

Estados	Vigência	Início de Carreira	Lei
Maranhão - MA	Julho/26	R\$ 8.638,77	Lei nº 12.121/2023
Espírito Santo - ES	Dezembro/26	R\$ 8.457,83	Lei nº 11.984/2023
Paraná - PR	Agosto/26	R\$ 7.228,60	LC nº 259/2023
Rondônia - RO	Janeiro/26	R\$ 5.281,65	Lei nº 5.696/2023

Estados	Vigência	Final de Carreira	Lei
Paraná - PR	Agosto/26	R\$ 22.003,31	LC nº 259/2023
Rondônia - RO	Janeiro/26	R\$ 17.000,00	Lei nº 5.696/2023
Espírito Santo - ES	Dezembro/26	R\$ 16.972,86	Lei nº 11.984/2023
Maranhão - MA	Julho/26	R\$ 12.654,06	Lei nº 12.121/2023

## Unidades da Federação com situações atípicas

Estados	Vigência	Início de Carreira	Lei
Amazonas - AM*	Janeiro/22	R\$ 14.614,06	Lei nº 2.875/2004
Alagoas - AL**	Janeiro/24	R\$ 6.442,62	

Estados	Vigência	Final de Carreira	Lei
Amazonas - AM*	Janeiro/22	R\$ 22.277,55	Lei nº 2.875/2004
Alagoas - AL**	Janeiro/24	R\$ 18.248,85	

\* O Governo do Amazonas está em mora na implementação da remuneração.

\*\* Parte da categoria recebe por decisão judicial (aumento da carga horária).



# Média nacional de remuneração

*Início de carreira*

Valor
R\$ 6.677,81

*Final de carreira*

Valor
R\$ 14.330,92

# Média regional de remuneração

*Início de carreira*

Regiões	Valor
Norte	R\$ 7.663,76
Centro-Oeste	R\$ 7.520,19
Sudeste	R\$ 7.263,76
Sul	R\$ 6.659,14
Nordeste	R\$ 5.282,37

*Final de carreira*

Regiões	Valor
Norte	R\$ 17.428,36
Centro-Oeste	R\$ 16.140,62
Sul	R\$ 15.837,50
Sudeste	R\$ 15.705,13
Nordeste	R\$ 10.004,54



# Ranking das 5 melhores remunerações

*Início de carreira*

Estados	Valor
Amazonas-AM	R\$ 12.948,78
Distrito Federal-DF	R\$ 11.085,72
Pará - PA	R\$ 10.735,71
Rio de Janeiro - RJ	R\$ 9.088,36
Espírito Santo - ES	R\$ 7.518,96

**Média inicial**

**R\$ 10.275,50**

*Final de carreira*

Estados	Valor
Amapá - AP	R\$ 23.068,17
Pará - PA	R\$ 22.487,09
Tocantins - TO	R\$ 20.355,49
Mato Grosso - MT	R\$ 20.160,29
Amazonas - AM	R\$ 19.677,12

**Média final**

**R\$ 21.149,63**

